



RESOLUÇÃO CUNI Nº 922

Altera a Resolução CUNI nº 810, que aprovou o “Programa de Capacitação Profissional e Qualificação dos Trabalhadores Técnico-Administrativos” da Universidade Federal de Ouro Preto.

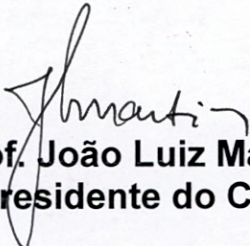
O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião 277ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto deste ano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o título do anexo da Resolução CUNI nº 810, para “Normas para afastamento de trabalhadores técnico-administrativos em educação para programas de pós graduação **stricto sensu**”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Ouro Preto, em 19 de agosto de 2008.


Prof. João Luiz Martins
Presidente do CUNI